



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUINTA-FEIRA  
7 DE FEVEREIRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
2.178

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
PREVIPALMAS.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.699, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acresce nome de candidato aprovado ao resultado final da primeira turma do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – CIFIC, do concurso público para provimento de cargos da Saúde de Nível Fundamental – Agente Comunitário de Saúde, do município de Palmas, homologado pelo Decreto nº 847, de 26 de agosto de 2014.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Edital 001/2013, de 10 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos nº 0017514-12.2014.827.2729, Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela, ajuizada por Fernando Batista Amorim, em que é determinado no evento 7 o cumprimento de sentença, para imediata homologação de aprovação do candidato no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CIFIC), para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido nome de candidato no Anexo I ao Decreto nº 847, de 26 de agosto de 2014, que homologa o resultado final da primeira turma do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – CIFIC, do concurso público para provimento de cargos da Saúde de Nível Fundamental – Agente Comunitário de Saúde do município de Palmas, conforme segue: “Código da Vaga: PPFU22.6202 / Vaga: Agente Comunitário de Saúde (USF 712 Sul) / Cota: Ampla Concorrência / Classificação: 1 / Inscrição 73715/ Nome: FERNANDO BATISTA AMORIM / Situação: Aprovado”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Daniel Borini Zemuner  
Secretário Municipal da Saúde

### ATO Nº 114 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 115 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, a partir de 8 de fevereiro de 2019:

I - Secretaria Municipal da Habitação:  
Assessor Jurídico - DAS-5:  
NILSON VIANA PIRES.

II - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assistente de Relações Institucionais - DAS-8:  
MÁRIO GOMES ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 70, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que exonera BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Diretor Operacional de Máquinas Agrícolas - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 71, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LUCAS FERREIRA LOPES, do cargo de Médico, matrícula nº 413032957, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 72, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VANIelly FERREIRA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de fevereiro de 2019, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PORTARIA Nº 21/GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 21/GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
01	413025782	DANIELA BATISTA BARROS	02/02/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 22 /GAB/SEPLAD,  
04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 22 /GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
		GERENCIA DO BOLSA FAMILIA			
01	413025799	TEREZINHA DE JESUS MILHAN	22/01/2016	ASSISTENTE SOCIAL	92

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão  
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão  
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 23/GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Homologa a conclusão o estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, instituída pela Portaria nº 1081, 21 de novembro de 2016, publicada no DOMP nº 1635, de 25 de novembro de 2016, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 23 /GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413025782	DANIELA BATISTA BARROS	02/02/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2019

**PORTARIA Nº 24 /GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de

27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOMP nº 1705, de 06 de março de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 24 /GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413025799	TEREZINHA DE JESUS MILHAN	22/01/2016	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2019

**PORTARIA Nº 33/GAB/SEPLAD,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Remoção de servidores(as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente

adrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o(a) servidor(a) efetivo relacionado abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
156411	WERBTH DA SILVA SOUZA	AGENTE DE MANUTENÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Palmas, 06 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA GAB/SEFIN Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Deusimar Nascimento a partir do dia 03/01/2019 matrícula 164211, Agente do Tesouro Municipal, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, anteriormente marcado para usufruir a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias do mês de janeiro de 2019

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

Véra Lúcia Thoma Isomura  
Secretária Municipal de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL LTDA – EPP  
OBJETO: Serviços em manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar (de janela, Split e sistema de ar condicionado central), incluindo a reposição de peças (sob demanda), dos equipamentos instalados no edifício Via Nobre Empresarial.  
ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2019. As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias das Unidades Gestoras Solidárias: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Secretaria Municipal de Educação - 2900.12.122.1130.4501; Secretaria Municipal de

Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501, conforme as respectivas Notas de Empenho: 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1657, Fonte de Recursos: 001000101; 020000101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL: Parecer nº. 051/2019/SUAD/PGM, art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Burity, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças através da Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.935/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Zilmar Batista dos Santos, portador do RG nº 2.276.444 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 762.603.211-04

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME E EPP

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.173, de 31 de janeiro de 2019, na informação sobre o nome da empresa e o seu CNPJ.

Onde se lê:

EMPRESA: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP	CNPJ: 20.596.450/0001-04
---	--------------------------

Leia – se:

EMPRESA: KG FERRAZ EIRELI - ME	CNPJ: 22.460.102/0001-22
--------------------------------	--------------------------

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 008/2019/SEISP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa Ichibam Restaurante Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.994.171/0001-77, Processo nº 2018010837, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmiteix".

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
SUPLENTE	Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2019

PROCESSO: 2018010837  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Ichibam Restaurante Eireli -ME.  
OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmiteix", conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134-4501/17.452.1118-2735/ 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20190805/20190924/ 20190903.  
VIGÊNCIA: 30/01/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ichibam Restaurante Eireli -ME inscrita no CNPJ nº 26.994.171/0001-77, por meio de seu representante legal o senhor Roberto Takashi Kawamura, RG nº 3.601.403-5 SSP/SP e CPF nº 592.966.908-20.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público

que no Extrato de Contrato nº 007/2019, de Dispensa de Licitação, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.175, de 04 de fevereiro de 2019, pág. 05:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 4.171,20 (Quatro mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 4.317,00 (Quatro mil trezentos e dezessete reais).

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019009310  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019009310  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 106.821.2 via SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019006500  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006500  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do CRC/TO nº 002066/O-3.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019001047  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019001047  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019005405  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME  
 OBJETO: Serviços de recarga de gás GLP 45kg  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019005405  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722, 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 20180226499  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
 OBJETO: Adequação da lavanderia e rede elétrica  
 VALOR TOTAL: R\$ 54.762,50 (Cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 20180226499  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.683.382/0001-66, por meio de sua representante legal a Sra. Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora do RG nº 2.791.603 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019008339  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.488,50 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019008339  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824.617.975 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019008337  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.341,41 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019008337.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.99-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019004544  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019004544  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 18278 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.764 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019007585  
 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO  
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de material expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.461,20 (Oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019007585  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 18278 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magno Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA CCS Nº 121/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413024410	CLEONICE ALVES DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	16/01/2019
413020816	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	17/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349,

de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Rua 19, QI-24, da quadra ARSO 34, com área de 463,77m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado à Rua 19, QI-24, da quadra ARSO 34, com área de 231,07m² e LOTE 16-B, situado à Rua 19, QI-24, da quadra ARSO 34, com área de 232,70m², objeto do processo nº2019007286, instruído conforme parecer 022/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 09, QI-28, da quadra ARSO 43, com área de 632,73m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Alameda 09, QI-28, da quadra ARSO 43, com área de 244,23m², LOTE 02-B, situado à Alameda 09, QI-28, da quadra ARSO 43, com área de 173,10m² e LOTE 02-C, situado à Alameda 09, QI-28, da quadra ARSO 43, com área de 215,40m², objeto do processo nº2019004906, instruído conforme parecer 023/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Rua-20, QD-188-A, do Jardim Aurenly III, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Rua-20, QD-188-A, do Jardim Aurenly III, com área de 180,00m² e LOTE 11-B, situado à Rua-20, QD-188-A, do Jardim Aurenly III, com área de 180,00m², objeto do processo 74660-2018, instruído conforme parecer 279/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 297 de 01 de novembro de 2018, em razão de retificação da Numeração dos lote.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização Urbana, com base nos artigos 3º, III e 4º, IV da Lei 1.743 de 6 de dezembro de 2010, notifica os contribuintes abaixo relacionados a proceder com a "carpição dos terrenos" no prazo de 05(cinco) dias, a contar dessa publicação no diário oficial. Efetuada a limpeza, o proprietário ou responsável legal deverá informar a fiscalização via protocolo nos postos de atendimento do Resolve Palmas.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA - ASMR	ARSE 21 ALAMEDA JURITI QI 08 LOTE 04	05.458.093/0001-16
LOK LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	ARSE 21 ALAMEDA JOÃO DE BARRO QI 09 LOTE 25	10.417.005/0001-78
LUIZ CLERTAN DO VALE CINTRA	ARSE 21 ALAMEDA BEIJA-FLOR QI 15 LOTE 03	692.455.761-91
MADALENA DE PAULA SILVA	ARSE 21 ALAMEDA JOÃO DE BARRO QI 09 LOTE 31	691.552.162-34
MARCO AURELIO SANTOS	ARSE 21 ALAMEDA JANDAIA QI 16 LOTE 18	137.240.628-00
MARITONIA RIBEIRO CARDOSO	ARSE 21 ALAMEDA PERDIZES QI 10 LOTE 28	978.734.461-15
RENEBEX MOTA NOVAIS	ARSE 21 ALAMEDA JANDAIA QI 16 LOTE 16	108.007.602-63
SOFIA SANTIAGO HAONAT	ARSE 21 ALAMEDA BEIJA-FLOR QI 15 LOTE 05	039.528.421-09

Palmas, 06 de fevereiro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretoria de Fiscalização Urbana

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PROCESSO: 2019004971

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL.

### DESPACHO DE DISPENSA Nº 002/2019

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019004971, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV n 0089/2019/NUCIN BURITI, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional, por meio da empresa PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ

nº 07.246.544/0001 - 87; O valor total da contratação é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4417, Natureza da Despesa: 33.90.32, Fonte: 001000103, Ficha: 20191090, Empenho nº 1950.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 06/2019/GAB/SESMU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias, do servidor Moisés Valadares de Souza, matrícula nº 307011, Agente de Trânsito e Transporte, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, suspensa pela Portaria nº 108/2018/GAB/SESMU, publicada no Diário nº 2.015, de 17/10/2018, para serem usufruídas no período de 1/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SESMU, ao 1 dia do mês de fevereiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 008/2019/GAB/SESMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece prazo para a realização de vistoria e atualização cadastral do transporte escolar e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 25 de fevereiro a 04 de março de 2019 para a realização de vistoria e atualização cadastral do Transporte Escolar no Município de Palmas, na Garagem Central do Município de Palmas, localizada na Avenida NS 02, Quadra 501 Sul.

Art. 2º O Autorizado do serviço de Transporte Escolar, devidamente cadastrado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, deverá obrigatoriamente se apresentar no local para realização de vistoria, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA – Ten Cel QOPM  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO I**

Local: Garagem Central do Município de Palmas, localizada na Avenida NS 02, Quadra 501 Sul.

Período: 25 de fevereiro a 04 de março de 2019.

Horário: 08 às 13 horas.

Vistoriadores: 02 Agente de Trânsito e Transporte;  
01 Assistente.

**PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS**

**a) Atualização cadastral:**

O assistente deverá digitalizar os seguintes documentos:

- I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – Categoria veículo de aluguel – (Original);
- II - Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas (Original);
- III - Certidão de Quitação Municipal de cada empresa – CQM;

**b) Relatório fotográfico:**

O assistente deverá registrar as seguintes fotografias:

- I - Uma fotografia da frente do veículo;
- II – Uma fotografia da traseira do veículo;
- III – Uma fotografia da lateral direita do veículo;
- IV – Uma fotografia da lateral esquerda do veículo;
- V – Uma fotografia do painel do veículo.

**c) Laudo de Vistoria:**

- I – Os responsáveis deverão observar todos os campos do laudo de vistoria, não deixando nenhum campo em branco;
- II – Nos casos em que forem detectadas falhas no veículo que não estejam contempladas no formulário, as mesmas deverão ser anotadas no campo de observação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

**WELERE GOMES BARBOSA – Ten Cel QOPM**  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANEXO II

**1. LAUDO DE VISTORIA**

DATA: \_\_\_\_\_

AUTORIZADO Nº \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

PLACA: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

CAPACIDADE (Conductor, Acompanhante no mínimo 08 escolares, exclusivamente sentados)	Apto ( )	Inapto ( )
FECHO INTERNO DE SEGURANÇA NAS PORTAS	Apto ( )	Inapto ( )
LUZ DE FREIO ELEVADA	Apto ( )	Inapto ( )
DISPOSITIVO QUE IMPEÇA A ABERTURA DA JANELA DE MAIS DE 15 cm	Apto ( )	Inapto ( )
NÚMERO DA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO EMITIDO PELA SESMU	Apto ( )	Inapto ( )
CARTEIRINHA DE AUTORIZADO	Apto ( )	Inapto ( )
EXTINTOR DE INCÊNDIO	Apto ( )	Inapto ( )
TACÓGRAFO	Apto ( )	Inapto ( )
PALA INTERNA (PARA-SOL)	Apto ( )	Inapto ( )
ESPELHO RETROVISOR INTERNO	Apto ( )	Inapto ( )
CINTO DE SEGURANÇA (em número correspondente ao de passageiros)	Apto ( )	Inapto ( )
ESTOFAMENTO	Apto ( )	Inapto ( )
LIMPEZA	Apto ( )	Inapto ( )
PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Apto ( )	Inapto ( )
PARA-BRISA	Apto ( )	Inapto ( )
FAROL ESQUERDO	Apto ( )	Inapto ( )
FAROL DIREITO	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA EXTERNA (de cor branca, fosca ou amarela) SUPERIOR DIANTEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA EXTERNA (de cor branca, fosca ou amarela) SUPERIOR DIANTEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DIANTEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DIANTEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
BUZINA	Apto ( )	Inapto ( )
LIMPADOR DE PARA-BRISA	Apto ( )	Inapto ( )
ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS	Apto ( )	Inapto ( )
PARA-CHOQUE TRASEIRO	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA INDICADORA DE DIREÇÃO TRASEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )

LANTERNA INDICADORA DE DIREÇÃO TRASEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE POSIÇÃO TRASEIRA - COR VERMELHA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE FREIOS - COR VERMELHA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO PLACA TRASEIRA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE LUZ VERMELHA - SUPERIOR TRASEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE LUZ VERMELHA - SUPERIOR TRASEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE MARCHA-RÉ - COR BRANCA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE MARCHA-RÉ - COR BRANCA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS - DIANTEIRO DIREITO	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS - DIANTEIRO ESQUERDO	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS - TRASEIRO DIREITO	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS - TRASEIRO ESQUERDO	Apto ( )	Inapto ( )
CARACTERÍSTICA ALTERADA	Apto ( )	Inapto ( )
FAIXA ADESIVA HORIZONTAL AMARELA (nas laterais de sua carroceria, de 40 cm de largura a meia altura, com distico "ESCOLAR", em preto) - Não é permitido ima.	Apto ( )	Inapto ( )
LATÁRIA	Apto ( )	Inapto ( )
PINTURA	Apto ( )	Inapto ( )
MACACO, CHAVE DE RODA, TRIANGULO	Apto ( )	Inapto ( )
ESTEPE	Apto ( )	Inapto ( )

APROVAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Agente Fiscalizador

\_\_\_\_\_  
Auxiliar

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, torna público que no EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 155/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.107, de 19 de outubro de 2018, pag. 6.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 155/2018

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 157/2018

Palmas, 05 de fevereiro de 2019.

**WELERE GOMES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 014/2018**

PROCESSO Nº: 2018036107

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA TELES

PERMISSIONÁRIA: EJDANE PENAFORTE DE OLIVEIRA

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 112, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, inscrito no CPF nº 980.624.841-49, Carlos Alberto Oliveira Teles, portador do CPF nº 005.124.741-09 e RG nº 4419073 DGPC/GO e Edjane Penaforte de Oliveira, portadora do CPF nº 295.201.694-15 e RG 721649 SSP/TO

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 155/2018**

PROCESSO Nº: 2018017211

ESPÉCIE: Título Precário

AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AUTORIZATÁRIO: LUIZ FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade

Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Luiz Ferreira da Silva, portador do CPF nº 939.575.801-53 e RG nº 1004845 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 162/2018**

PROCESSO Nº: 2018015235  
ESPÉCIE: Autorização a Título Precário  
AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTORIZATÁRIO: EVANGELISTA FERREIRA SANDES  
OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Evangelista Ferreira Sandes, portador do CPF nº 586.055.763-91 e RG nº 250.278 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 169/2018**

PROCESSO Nº: 2018021377  
ESPÉCIE: Autorização a Título Precário  
AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTORIZATÁRIO: IVALDO SOUZA  
OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Ivaldo Souza, portador do CPF nº 004.468.621-85 e RG nº 412.581 2ª via SSP/TO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019002029  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: EDUARDO ANGELO DANOBRAGA TORRES  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 056 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Eduardo Angelo da Nobrega Torres, portador do CPF 995.879.121-87 e RG nº 2063526 SSP/DF

#### **EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2018022981  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: ALDENIR NUNES DA SILVA  
PERMISSIONÁRIO: GENECI BISPO DE SOUZA  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 240 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Aldenir Nunes da Silva, portador do CPF nº 229.157.296-20 e RG 755.201 SSP/SP e Geneci Bispo De Souza, portador do CPF nº 418.409.091-53 e RG nº 32151382650673 SESP/GO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2018022981  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: RUBIMAR GOMES DA MOTA  
PERMISSIONÁRIO: ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 099, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Rubimar Gomes da Mota, portador do CPF nº 019.089.641-89 e RG 645.772 SSP/TO e Israel Nogueira da Silva, portador do CPF nº 024.513.131-02 e RG nº 355.003 2ª via SSP/TO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 2018035182  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: MOACIR FIRMINO FLORENTINO  
PERMISSIONÁRIO: JOSIEL BEZERRA DA SILVA  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 117, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Moacir Firmino Florentino, portador do CPF nº 492.475.212-53 e RG 1250657 SSP/TO e Josiel Bezerra da Silva, portador do CPF nº 039.770.871-85 e RG nº 943.103 SESP/GO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 004/2019**

PROCESSO Nº: 2018034913  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: JOZAIR DA COSTA SEVERINO  
PERMISSIONÁRIO: LUCAS HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 178, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Jozair da Costa Severino, portador do CPF nº 972.681.941-53 e RG 183.349 SSP/TO e Lucas Henrique Miranda de Sousa, portador do CPF nº 030.899.811-14 e RG nº 935.682 SSP/TO.

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 255/2018,  
DE 20 JUNHO DE 2018**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato anexo ao empenho nº 13447, referente ao Processo nº 2018017703 referente a realização da inscrição de servidores para participarem do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, que se realizará nos dias 20 e 22 de junho de 2018 em Florianópolis – Santa Catarina, inscrita no CNPJ Nº 29.279.154/0001-46, a seguir:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Leonardo Lopes de Almeida	411010695
SUPLENTE	Raul de Jesus Lima Neto	413030045

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestora de Contrato a servidora Marineide Santana Pereira – Matrícula: 413030468. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegiorin Silveira  
Presidente

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 012,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Raul de Jesus Lima Neto, matrícula 413030045, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, referente ao período aquisitivo 19/09/2017 a 18/09/2018, anteriormente marcada para 01/02/2019 a 02/03/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Junior Spegiorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa José Ribamar Maia Júnior, CPF nº 426.608.662-87, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Micro parcelamento, com endereço na Rodovia TO – 050 (km 09), Chácaras 453-A, Loteamento Chácaras especiais Córrego Jaú, 4ª Etapa, cidade/UF Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ambiental comércio e indústria de produtos recicláveis, inscrita no CNPJ 26.054.714/0001-76 comunica que a administração da mesma será exercida pelos sócios Mario Roberto do Amaral e Jessyca Nascimento Fernandes por tempo indeterminado. Conforme consta no Contrato Social.

